

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta e sete minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Júlio Coelho dos Santos Junior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente justificou o atraso no início da Sessão por problemas no sistema de gestão de processos. Lido o Ofício nº 1478/GAB/PREF/2023, de autoria do Poder Executivo, solicitando Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 279/GP/CMPB/2023 de autoria do Presidente Sóstenes Silva, convocando Sessão Extraordinária. Dispensada a Leitura da 25ª Sessão Extraordinária ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica. Lido o Ofício nº 1460/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 22/2023 que altera as Leis Complementares nº 04 de 20 de abril de 2011 e nº 011 de 18 de dezembro de 2017. Lido o Ofício nº 1440/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao autógrafo nº 3.317/2023 ao Projeto de Lei nº 3.717/2023 que dispõe sobre o regulamento das normas de transporte escolar público do município de Pimenta Bueno RO e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1454/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 3.620/2023 que altera a Lei Municipal nº 2.629, de 19 de maio de 2020. Lido Ofício nº 1453/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Projeto de Lei nº 3.769/2023 que altera a lei municipal nº 1.617, de 06 de julho de 2010. Lido o Ofício nº 261/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.775/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 14.952,15 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Lido o Ofício nº 262/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.776/2023 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1458/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.777/2023 que Altera a Lei Municipal nº 3.279, de 29 de novembro de 2023. Lido o Ofício nº 1459/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.778/2023 que Altera a Lei Municipal nº 3.280, de 29 de novembro de 2023. Lido o Ofício nº 1476/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.779/2023 que

dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa hospital e maternidade 16 de maio ltda. Lido o Ofício nº 1480/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 3.780/2023 Dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa Andrade Comércio e Extração de Areia LTDA. Lido o Ofício nº 1462/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Impacto financeiro atualizado ao Projeto de Lei nº 3.754/2023 que altera as leis municipais nºs 2.844 de 23 de dezembro de 2021, 2.732 de 13 de abril de 2021 e 2.506 de 02 de julho de 2019. Lido o Ofício nº 1463/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Anexo I e impacto financeiro ao Projeto de Lei nº 3.755/2023 que dispõe sobre o plano de carreira e vencimento dos procuradores do município e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1465/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Impacto financeiro atualizado ao Projeto de Lei nº 3.757/2023 que autoriza o executivo a conceder o prêmio de produtividade aos servidores lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos e trânsito, secretaria municipal de agricultura e secretaria municipal de meio ambiente. Lido o Ofício nº 1479/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Impacto financeiro atualizado ao Projeto de Lei nº 3.758/2023 que altera a lei municipal nº 2.851/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Lido o Ofício nº 1461/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Projeto de Lei nº 3.759/2023 que altera a lei municipal nº 3.049, de 26 de dezembro de 2022. Lido o Ofício nº 1464/GAB/PREF/2023, de autoria do Prefeito, encaminhando substituição do Anexo III e impacto financeiro ao Projeto de Lei nº 3.760/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional, funções institucionais, quadro de pessoal, plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores da controladoria geral do município de pimenta bueno/ro e dá outras providências. Lido o Ofício nº 265/GAB/PREF/2023 de autoria do Poder Executivo encaminhando alteração nas Metas Fiscais Anuais e Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas ao Projeto de Lei nº 3.659. Lida a Emenda Supressiva nº 15/2023 ao Projeto de Lei 3.760/2023, de autoria do Vereador Marcílio Muniz. Lida a Emenda Supressiva nº 16/2023 ao Projeto de Lei 3.707/2023, de autoria dos Vereadores Oziel e Rafael. O Presidente Requereu a retirada a Emenda Modificativa Nº 12/2023, De Autoria Dos Vereadores Sóstenes Da Silva Mendes, Júlio Coelho Dos Santos Júnior E Marcílio Tiago Barros Muniz, Que Altera O Projeto De Lei Nº 3.659/2023, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o ano de 2024 e dá outras providências. Com base no § 2º do art. 163 do Regimento Interno o Presidente consultou o quanto a retirada, sendo acatado em votação simbólica. O vereador Marcelo Stocco requereu a inclusão dos projetos lidos na Ordem do Dia. O Presidente Sóstenes consultou as Comissões quanto a aptidão a exararem parecer Verbal. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação declaram-se aptos os vereadores Fábio Rodrigues, Rafael de Paula e Juninho Coelho. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento declararam-se aptos os Vereadores Fábio Rodrigues, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Com a declaração de aptidão das comissões, o Presidente consultou o Plenário quanto a inclusão dos Projetos de Lei nºs 3.769, 3.775, 3.776, 3.777, 3.778, 3.779 e 3.780 e o Projeto de Lei Complementar nº 22 e o Veto Parcial ao Autógrafo 3.317 referente ao Projeto de Lei nº 3.717 na Ordem do Dia, sendo acatado pelo Plenário em votação simbólica. O Presidente solicitou que o Secretário realizasse a leitura da Ordem do Dia. Lida a Ordem do Dia. O Vereador Marcílio Pombinho solicitou intervalo na sessão. Concedido pelo Presidente. Retomada a Sessão. O Presidente consultou as comissões quanto o parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 22 de

autoria do Poder Executivo. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente da Comissão Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 22, de autoria do Poder Executivo. Sem que fosse discutido foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente consultou a Comissão quanto o Parecer ao Veto Parcial ao autógrafo 3.317 referente ao Projeto de Lei nº 3.717, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre o Regulamento das Normas de Transporte Escolar público do município de Pimenta Bueno RO e dá outras providências. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Diante da manifestação favorável da comissão o Presidente solicitou que o Parecer fosse digitado e anexado ao processo. Apreciação do Veto. Colocado em discussão. Discutido pelo Vereador Juninho Coelho. Foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. O Presidente consultou as comissões quanto o Parecer ao Projeto de Lei nº 3.769 de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 1.617, de 06 de julho de 2010. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Diante da manifestação favorável da comissão o Presidente solicitou que o Parecer fosse digitado e anexado ao processo. Colocado o projeto em discussão. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente consultou as Comissões quanto o Parecer ao Projeto de Lei nº 3.775 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 14.952,15 (quatorze mil novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocado o projeto em discussão. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente consultou as Comissões quanto o

Parecer ao Projeto de Lei nº 3.776, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocado o projeto em discussão. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente consultou as Comissões quanto o Parecer ao Projeto de Lei nº 3.777 de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.279, de 29 de novembro de 2023. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocado o projeto em discussão. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Vereador Marcílio Pombinho comunicou o Plenário que precisaria se ausentar da Sessão a fim de levar seu filho em consulta médica. O Presidente consultou as Comissões quanto o Parecer ao Projeto de Lei nº 3.778 de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.280, de 29 de novembro de 2023. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocado o projeto em discussão. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente consultou as Comissões quanto o Parecer ao Projeto de Lei nº 3.779 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa hospital e maternidade 16 de maio LTDA. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o

Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocado o projeto em discussão. Discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Simoni Batista. Foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. O Presidente consultou as Comissões quanto o Parecer ao Projeto de Lei nº 3.780 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre a doação de imóvel para a empresa Andrade Comércio e Extração de Areia LTDA. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocado o projeto em discussão. Sem que fosse discutido foi aprovado e única votação nominal em quórum de maioria simples por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Apreciação da Emenda Supressiva nº 15 ao Projeto de Lei nº 3.760, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho. O Presidente consultou a Comissão quanto ao Parecer a Emenda Supressiva nº 15. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Diante da manifestação favorável da comissão o Presidente solicitou que o Parecer fossem digitado e anexado ao processo. Colocada discussão. Sem que fosse discutida foi aprovada e única votação nominal em quórum de maioria simples por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Apreciação da Emenda Supressiva nº 16 ao Projeto de lei nº 3.707, de autoria dos Vereadores Oziel Almeida e Rafael de Paula. O Presidente consultou as Comissões quanto ao Parecer a Emenda Supressiva nº 16. Pela Comissão Permanente de Justiça e Redação o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável, sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Rafael de Paula. Pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento o Vereador e Presidente Fábio Rodrigues manifestou seu voto favorável sendo acompanhado pelos Vereadores Juninho Coelho e Oziel Almeida. Diante da manifestação favorável das comissões o Presidente solicitou que os Pareceres fossem digitados e anexados ao processo. Colocada em discussão. Sem que fosse discutida foi aprovada e única votação nominal em quórum de maioria simples por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Rodrigues, Simoni Batista, Rafael de Paula, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Sem que haja mais matérias a tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos e convidou os Vereadores a se fazerem presentes na 27ª Sessão extraordinária a ser realizada em vinte de dezembro de dois mil e vinte e três.

Av. Castelo Branco, 930 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76.970-000

www.pimentabueno.ro.leg.br - camara@pimentabueno.ro.leg.br - (69) 3451-2015



Documento assinado eletronicamente por **OZIEL NETO DE ALMEIDA, VEREADOR**, em 22/12/2023 às 13:14, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO STOCCO, VEREADOR**, em 22/12/2023 às 13:20, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, VEREADOR**, em 22/12/2023 às 13:22, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **SÓSTENES DA SILVA MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA**, em 22/12/2023 às 13:27, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 529 de 05/11/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br, informando o ID **975468** e o código verificador **04FDAA2A**.

Docto ID: 975468 v1